



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiáira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

159

PEDIDO Nº 00094/24 FICHA: 10 DATA: 26/01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA CONTRATO: VENCIMENTO: 26/01/2024

NOME: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 44.513.282/0001-04 FORNECEDOR:4897
ENDEREÇO: R 02 465 CENTRO GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEN-DRIVE 32 GB PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARES
ELEODORO ENCAMINHAR ARQUIVOS DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ETE SANTA QUITÉRIA PARA FUNASA EM SÃO PAULO-SP.
JUSTIFICATIVA: PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARES ELEODORO ENCAMINHAR
ARQUIVOS DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ETE SANTA QUITÉRIA PARA FUNASA EM SÃO PAULO-SP.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.012.548	PEN DRIVE 32 GB	1	UND	44,90	44,90

OR - Ordinário **SOMA 44,90**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
140.000,00	22.145,32	44,90	117.809,78

VALOR A SER PAGO R\$ 44,90
quarenta e quatro reais e noventa centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 26/01/2024
CLEBER SANDER FERREIRA

CONTABILIZADO
26/01/2024
DATA
AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00060/24	CLEBER SANDER FERREIRA	26/01/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE PEN-DRIVE 32 GB PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARE		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEN-DRIVE 32 GB PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARES ELEODORO
ENCAMINHAR ARQUIVOS DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ETE SANTA QUITÉRIA PARA FUNASA EM SÃO PAULO-SP.
JUSTIFICATIVA: PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARES ELEODORO ENCAMINHAR ARQUIVOS
DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ETE SANTA QUITÉRIA PARA FUNASA EM SÃO PAULO-SP.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.548	PEN DRIVE 32 GB	UND	1	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI

LUCAS SOARES ELEODORO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de pen-drive 32 GB para o chefe do Departamento de Obras Engenheiro Lucas Soares Eleodoro encaminhar arquivos da finalização das obras da ETE Santa Quitéria para FUNASA em São Paulo-SP.

Código do Produto	DESCRIÇÃO	Und	Qtde
001.012.548	Pen drive 32 GB	UND	01

2. JUSTIFICATIVA

Para o chefe do Departamento de Obras Engenheiro Lucas Soares Eleodoro encaminhar arquivos da finalização das obras da ETE Santa Quitéria para FUNASA em São Paulo-SP.

3. DA ENTREGA DO PRODUTO

A empresa vencedora deverá entregar os produtos na Sede Administrativa do DEAGUA, na Rua 12, nº 315, Centro, CEP 14.790-000, Guaíra-SP, em dias úteis, das 7h às 17h, , após o envio da nota de empenho, por sua conta e risco e às suas expensas.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminada em anexo, que deverá conter:

4.1.1. As quantidades;

4.1.2. Valores unitários e totais por item, em algarismo e por extenso;

4.1.3. Na composição dos preços já deverão estar considerados todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros, recursos humanos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação.

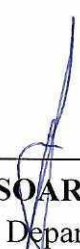
6. DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

6.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

6.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Guaíra/SP, 26 de janeiro de 2024.



LUCAS SOARES ELEODORO
Chefe do Departamento de Obras

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00060/24	CLEBER SANDER FERREIRA	26/01/2024
Descrição	AQUISIÇÃO DE PEN-DRIVE 32 GB PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARE	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEN-DRIVE 32 GB PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARES ELEODORO
ENCAMINHAR ARQUIVOS DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ETE SANTA QUITÉRIA PARA FUNASA EM SÃO PAULO-SP.
JUSTIFICATIVA: PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARES ELEODORO ENCAMINHAR ARQUIVOS
DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ETE SANTA QUITÉRIA PARA FUNASA EM SÃO PAULO-SP.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.012.548 PEN DRIVE 32 GB PEN DRIVE 32 GB	UND	1	1	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 26/01/2024, entrei em contato com a empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, CNPJ: 44.513.282/0001-04, localizada no endereço Rua 02, nº 465, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 99979-6161 e fui informado que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Pen drive 32 GB	UND	01	R\$ 44,90	R\$ 44,90

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2024. Eu,
Renato Garcia Leal Filho (Renato Garcia Leal Filho), Agente Técnico Administrativo, o escrevi e subscrevi.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiúra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00060/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4897						
001.012.548 PEN DRIVE 32 GB	1	44,90	44,90					4897 44,90
Valor Total da Cotação:								44,90

Relação de Proponentes Participantes

4897 44.513.282/0001-04 ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4897 44,90


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 26/01/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
	17			Saneamento				
	17 122			Administração Geral				
	17 122 0020			Saneamento Básico				
	17 122 0020 2059	0000		Manutenção Departamento de Administração e Controle				
010			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	0.04.00	110.000		GERAL	22.100,32			117.899,68
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	5.800,00			112.099,68
TOTAL ORÇAMENTARIO					140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
					22.100,32			117.899,68
					5.800,00			112.099,68
TOTAL GERAL					140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
					22.100,32			117.899,68
					5.800,00			112.099,68

Data da consulta: 25/01/2024 17:31:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.513.282/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 07/12/2021**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.513.282/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2021
NOME EMPRESARIAL ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINEMIRANDAASSIS@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 17:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



25/01/2024

0072525585

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8021662**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, CNPJ: 44.513.282/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:**0072525585**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:39 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **540B.E637.DBD1.5859**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.513.282

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 53346559

Data e hora da emissão 25/01/2024 17:20:11

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24011005719-68

Data e hora da emissão 25/01/2024 17:20:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000782708

Contribuinte

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Logradouro

Rua 02

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

44.513.282/0001-04

Número

Complemento

465

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 18:22:44 do dia 25/01/2024

Válida até 24/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 74F31C4790C9BAE4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.513.282/0001-04
Certidão nº: 5962983/2024
Expedição: 25/01/2024, às 17:24:36
Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.513.282/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.513.282/0001-04
Razão Social: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
Endereço: R 02 465 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010806314003247981

Informação obtida em 25/01/2024 17:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ARTIGO 72, INCISO VI: **Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e apresenta preço compatível com o praticado no mercado.

ARTIGO 72, INCISO VII: **Justificativa do Preço:** Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

ARTIGO 72, INCISO VIII: **Autorização da Autoridade Competente**

Cleber Sander Ferreira, Diretor Interino do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de pen-drive 32 GB para o Chefe do Departamento de Obras Engenheiro Lucas Soares Eleodoro encaminhar arquivos da finalização das obras da ETE Santa Quitéria para FUNASA em São Paulo-SP.

Considerando a escolha da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, pelo valor global de R\$ 44,90.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, para aquisição de pen-drive 32 GB pelo valor global de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Guaíra-SP, 26 de janeiro de 2024.



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino do DEAGUA

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00094/24	26/01/2024		00060/24			
FornecedorALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893			COD: 4897			
Endereço: R 02		Nº: 465	CNPJ: 44.513.282/0001-04			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.548	PEN DRIVE 32 GB	UND	1	44,90	MANUTENÇÃO DEPAR	44,90
TOTAL PEDIDO						44,90

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEN-DRIVE 32 GB PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARES ELEODORO ENCAMINHAR ARQUIVOS DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ETE SANTA QUITÉRIA PARA FUNASA EM SÃO PAULO-SP.
JUSTIFICATIVA: PARA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHEIRO LUCAS SOARES ELEODORO ENCAMINHAR ARQUIVOS DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ETE SANTA QUITÉRIA PARA FUNASA EM SÃO PAULO-SP.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Autorizado por : Cleber Sander Ferreira
Data : 26/01/2024